



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 173/2012 – São Paulo, quinta-feira, 13 de setembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Processo nº 05401/11-SEGE

Interessado: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: jornada de trabalho

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 215 - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Oficie-se, suscitando questão no E. Conselho da Justiça Federal/STJ a fim de dirimir as dúvidas pertinentes à correta aplicação e o alcance do decidido nos autos do Processo nº 2008.16.3091, mantendo-se, por ora, a jornada de trabalho especial para os servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Medicina, e para os demais casos em que haja legislação específica regulamentando expressamente a jornada de trabalho especial, desde que não ocupantes de cargo em comissão ou no exercício de função comissionada, nos termos das Resoluções nº 421/2011-CA e nº 427/2011-CJF3ªRegião, bem como diante do decidido pelo CNJ no julgamento do PCA nº 0006585-15.2011.2.00.0000. Dê-se ciência às Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul e à Subsecretaria de Assistência Médico-Social. São Paulo, 11 de setembro de 2012.”

ATOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0256 - CJF (15415/2009 - SEGE), resolve:

Nº 11370 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 9872, de 24/03/2010, publicado em 26/03/2010, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 20/30 avos, a servidora **LAÍS GONÇALVES PEREIRA**, cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2006.03.0187 - C/JF (10276/2006 - SEHU), resolve:

Nº 11371 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8246, de 27/09/2006, publicado em 29/09/2006, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora **SANDRA BANZATO**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2006.03.0365 - C/JF (19739/2006 - SEHU), resolve:

Nº 11372 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8458, de 30/04/2007, publicado em 02/05/2007, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 15/30 avos, a servidora **SUZANA CRISTINA MURACA PEREIRA DA SILVA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50384/12-UMED - ADRIANA ARMOND DE CARVALHO, no dia 06.09.2012;
- 50385/12-UMED - HILBERT TRUSS RIBEIRO, no dia 06.09.2012;
- 02915/95-UMED - MARGARETH MARIKO WATANABE PAERDIGÃO, no dia 06.09.2012;
- 01084/94-UMED - RUTH BEATRIZ JERONYMO, no dia 10.09.2012;
- 02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 11.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 10.09.2012;
- 50254/10-UMED - FREDERICO ASSIS BASTOS, no dia 06.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50347/08-UMED - ELIANA BAZZO POLIZELLI, no período de 10.09 a 14.09.2012;
-50212/05-UMED - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 06.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-03091/94-UMED - MALVINA DIAS GONÇALVES, nos dias 04, 05 e 06.09.2012.

ATO Nº 11373, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 09309/12-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 30/07/2012, MARCELO SOARES COSTA, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ESCOLA DE MAGISTRADOS

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO, constituída pela Resolução nº 98, de 3 de setembro de 2012, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o deliberado e decidido na reunião da Comissão do XVI Concurso Públicorealizada no dia 10 de setembro de 2012, em particular a recomposição da Comissão e a necessidade de as provas serem elaboradas e corrigidas com base nos mesmos critérios, de modo a assegurar a isonomia no tratamento dos candidatos,

Faz saber que ficou RESOLVIDO:

I - **Anular as provas** de sentença civil e criminal realizadas nos dias 17 e 18 de março de 2012.

II - **Convocar os candidatos** aprovados na prova escrita discursiva, após o julgamento dos recursos, e habilitados, consoante Edital de 20 de junho de 2012 (publicado no D.O.U. de 22/06/2012, Seção 3, p. 143), a comparecer nos dias **20 e 21 de outubro de 2012, às 9:00h (horário de Brasília), na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**, com endereço na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Bairro Cerqueira César, nesta Capital, **ou às 8:00h (horário local), na sede da Justiça Federal de Campo Grande**, com endereço na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Bairro Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, **conforme opção de local de prova** manifestada no ato de inscrição preliminar, para aplicação de **novas provas** de sentença civil e de sentença criminal, respectivamente.

(1) Candidato habilitado, qualificado como portador de necessidades especiais, com **prova em São Paulo**:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10000899	Marcelo Jose da Silva

(2) Demais candidatos habilitados, com **prova em São Paulo**:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10004925	Adonias Ribeiro de Carvalho Neto
10000894	Adriano Barros Fernandes
10000119	Adriano Pugliesi Leite
10000139	Aldo de Campos Costa
10002550	Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre
10003666	Alexandre Natanael Magalhaes de Andrade
10000408	Allysson Jorge Lira de Amorim
10005022	Amanda Barbuda dos Santos Conceição
10001751	Amanda Bezerra de Almeida
10003360	Ana Clara de Paula Oliveira Passos
10003667	Ana Flavia Jordao Ramos
10002802	Anderson Cavichioli
10001528	Anderson Santos da Silva
10002310	Andre Quintela Alves Rodrigues
10002308	Andre Vieira de Lima
10002160	Antonio Borja de Almeida Junior
10005564	Antonio Carlos Guimaraes Junior
10002718	Arnaldo Dordetti Junior
10001578	Barbara Araujo Carneiro
10002525	Beatriz Auxiliadora Rezende Machado
10000272	Bruno Bartelle Basso
10001123	Bruno Valentim Barbosa

10002144	Caio Castagine Marinho
10000163	Camila Altoe Targa
10002615	Camila Ughini Nedel
10005519	Carlos Eduardo da Silva Camargo
10005992	Carlos Gustavo Chada Chaves
10000342	Carolline Scofield Amaral
10001292	Carolynne Souza de Macedo Oliveira
10001567	Celso Araujo Santos
10003805	Cicero Dantas Bisneto
10002282	Claudemir da Cruz Borges
10004681	Cristiane Wada Tomimori
10001252	Daniela Cortez Allan Pinto
10004973	Danilo Vieira Vilela
10005324	Davi Marcucci Pracucho
10003201	Deborah Zalc
10002461	Diana Maria Wanderlei da Silva
10001680	Diego Paes Moreira
10000819	Diogo Naves Mendonça
10000693	Durval Rosa Borges Junior
10004635	Eduardo Avian
10002293	Eduardo de Assis Ribeiro Filho
10003458	Eduardo Sousa Dantas
10000934	Emerson Jose do Couto
10002452	Emilia Gondim Teixeira
10000321	Etiene Coelho Martins
10003769	Ewerton Teixeira Bueno
10005243	Fabiana Caroline Motta de Almeida
10002988	Fabiana Ulson Zappa Fialdini
10002119	Fabio Alves da Motta
10001872	Fabio da Silva Franca

10006611	Fabio de Oliveira Barros
10006110	Fabio de Oliveira Cordeiro
10002143	Fabio Renato Mazzo Reis
10000951	Fabio Rodrigues de Freitas Filho
10003268	Felipe Albertini Nani Viaro
10002543	Felipe Benichio Teixeira
10002524	Felipe Bouzada Flores Viana
10003845	Felipe Delia Camargo
10003631	Felipe Goncalves Pinto
10000825	Felipe Graziano da Silva Turini
10004413	Felipe Valente Siman
10002488	Fernando Cezar Carrusca Vieira
10000889	Fernando Nardon Nielsen
10003014	Flavia Faermann
10001929	Gabriela Silva Macedo
10005480	Gabriella Naves Barbosa
10002239	Gessiel Pinheiro de Paiva
10000695	Giordano da Silva Rossetto
10005032	Giovana Aparecida Lima Maia
10002068	Giovanni Christian Nunes Campos
10004346	Gisa Carina Gadelha Sabino
10000971	Guilherme Garcia Virgilio
10004224	Guilherme Rocha Gopfert
10003252	Gustavo Cives Seabra
10002436	Hilton Savio Goncalo Pires
10000136	Ilan Presser
10004259	Isabela Rossi Cortes Ferrari
10002894	Ivan Arantes Junqueira Dantas Filho
10003618	Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
10000387	Jamille Morais Silva

10006464	Jeremias de Cassio C de Melo
10003699	Joao Pereira de Andrade Filho
10002268	José Geraldo Amaral Fonseca Júnior
10003222	Josiane Dalla Vechia
10004578	Laura Peron Puerro
10003161	Leonardo Araujo de Oliveira
10006317	Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos
10004166	Leonardo Tavares Saraiva
10004868	Lilian Mara de Souza Ferreira
10000672	Lucas de Andrade Cerqueira Monteiro
10006253	Lucas Sales da Costa
10004235	Luciane Goulart de Oliveira
10004394	Luciano dos Santos Mendes
10000336	Marcela Bastos Barbalho da Silva
10001919	Marcelo Barbi Goncalves
10003564	Marcelo Mabilde de Vasconcellos
10002016	Marcelo Sampaio Pimentel Rocha
10003519	Marcelo Santos Correa
10001301	Marcio Schiefler Fontes
10004774	Marco Antonio de Oliveira Roberto
10002481	Maria Michelle Craciun Brutten
10002045	Mariella Pittari
10000839	Marina Lemos de Oliveira
10000629	Marino Lucianelli Neto
10002323	Mario de Paula Franco Junior
10000118	Mateus Oliveira de Castro
10002301	Matheus Rodrigues Marques
10000999	Melina Alves Tostes
10001083	Michel Francois Drizul Havrenne
10003288	Ney Gustavo Paes de Andrade

10001217	Paloma Alves Ramos
10002088	Paola Goulart de Souza
10006382	Patricia de Alencar Teixeira
10003127	Paulo Cezar Duran
10003491	Paulo Maximo de Castro Cabacinha
10002761	Paulo Sergio Ferreira Filho
10004749	Paulo Taek Keun Rhee
10003949	Pedro Felipe de Oliveira Santos
10001444	Pedro Goncalves Drummond
10001911	Pedro Henrique Lima Carvalho
10000431	Pedro Oliveira de Vasconcelos
10002012	Pedro Paulo Ribeiro de Moura
10004218	Pedro Siqueira de Pretto
10004042	Phelipe Vicente de Paula Cardoso
10004462	Raissa Torres Moraes Delazari
10003357	Renan Paes Felix
10003043	Ricardo Beckerath da Silva Leitao
10004149	Ricardo Frameschi Sinhorini
10000687	Ricardo Luiz Barbosa de Sampaio Zagallo
10004847	Roberto Bertoldo Garcia
10005000	Rodolfo Figueiredo de Faria
10002474	Rodrigo Celestino Pinheiro Menezes
10006018	Rodrigo Lopes dos Santos
10002545	Rodrigo Sales Graeff
10001174	Rogério de Vidal Cunha
10001321	Rosangela Lucia Martins
10001942	Rubens Petrucci Junior
10000730	Rysklyft Factore
10004040	Sabrina Bonfim de Arruda Pinto
10004240	Sandro Francischini Felipe

10001764	Shamyl Cipriano
10002099	Silvio Fernando de Brito
10000277	Tadeu Santos Cardoso
10002497	Thales Fernando Lima
10004741	Thiago Batista de Ataíde
10000486	Thiago Emmanuel Chaves de Lima
10002731	Thiago Pinheiro Lima
10002063	Victor Cretella Passos Silva
10006834	Vitor Barbosa Valpuesta
10003117	Walisson Goncalves Cunha
10000614	William Ken Aoki

(3) Candidato habilitado, qualificado como portador de necessidades especiais, com **prova em Campo Grande**:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10004503	Ed Lyra Leal

(4) Demais candidatos habilitados, com **prova em Campo Grande**:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10004208	Daniel Medina Oliveira
10003495	Enivaldo Pinto Pólvara
10004122	Fabricio Proenca de Azambuja
10003824	Flavio Fraga e Silva
10000481	Glauber Rosa Canuto Bernardo
10003894	Luiz Alexandre Zacarkin Trentini
10000043	Marcel Queiroz Linhares
10003732	Marcio Bessa Nunes
10003680	Marcos Nassar
10002330	Mauro Cesar Garcia Patini

10000878	Talita de Oliveira
10004108	Tatiana Almeida de Andrade
10005173	Valter Sarro de Lima

III - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, **impreterivelmente, com uma hora de antecedência**, portando seu documento de identidade com foto, 03 canetas de tinta azul ou preta, indelével, de qualquer espécie, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente, conforme determina o artigo 54 do Regulamento (Resolução nº 92, de 13 de abril de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região). Neste período, será examinada a legislação que o candidato utilizará durante a prova (artigo 46 do Regulamento).

Para todos os fins de direito, em cumprimento ao artigo 46, parágrafo único, do Regulamento, a Comissão de Concurso estará presente no Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em Campo Grande, um membro da Comissão de Concurso coordenará os trabalhos de aplicação da prova, e estará em contato com os demais integrantes da Comissão.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2012

Desembargador Federal **MAIRAN MAIA**
Presidente da Comissão do XVI Concurso

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 300/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

Assunto: Licença-saúde dia 3/9/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 10/09/2012”

PORTARIA Nº 1832, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 06600/12 - SEGE,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **MAURO FELIX DE FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para este Tribunal, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Nº 8140 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09665/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 19/09/2012, a servidora **ALINE VIEIRA GOMES**, R.F. nº 3647, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 19/09/2012, o servidor **EDVALDO DE MIRANDA DANTAS JUNIOR**, R.F. nº 3676, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8141 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09662/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA**, R.F. nº 2871, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 8142 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09663/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 31/10/2012, a servidora **EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2470, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação da Divisão de Comunicações, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 31/10/2012, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F. nº 2205, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8143 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09661/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR, de 01/10/2012 à 31/01/2013, o servidor **JOSÉ CARLOS GARCIA BUENO JUNIOR**, R.F. nº 3685, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste

Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Nº 8144 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09664/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 31/10/2012, a servidora **MARINA ROSA DE ANDRADE**, R.F. nº 936, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 31/10/2012, o servidor **SERGIO HENRIQUE PLUT**, R.F. nº 1487, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Nº 8146 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08973/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 31/10/2012, a servidora **ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE**, R.F. nº 2784, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial da Divisão de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 31/10/2012, a servidora **SARA REGIS DA SILVA**, R.F. nº 253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (canetas diversas).

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 28/09/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de setembro de 2012.

PATRÍCIA RIBEIRO

Pregoeira

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 09433/12-SEGE

Interessado: José Maria Simões de Almeida Prado

Assunto: Horário Especial de Trabalho

Despacho: "Acolho o parecer. Indefero o pedido. Comunique-se, arquite-se. São Paulo, 11 de setembro de 2012.

(a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral"

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, à servidora:

2824 RITA EDA VANNUCCHI DE SOUZA no período de 26/08/2012 a 02/09/2012 - Processo nº 09522/12-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 102, VIII, "a"; 185, I, "e"; e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:

2106 MARCO AURÉLIO SERAU JÚNIOR no período de 29/08/2012 a 02/09/2012 - Processo nº 09530/12-SEGE.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, à servidora:
3147 REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU - Processo nº 09527/12-SEGE.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2012

Objeto: Aquisição de papéis para uso na Divisão de Serviços Gráficos do TRF-3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 28/09/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de setembro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro substituto

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Nº 8147 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09587/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI**, R.F. nº 3696, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **RENATA ELPIDIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 01337/2003-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOSE MARCOS CALDEIRA, R.F. nº 1923

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo o tempo de serviço, da seguinte forma:

- 4.088 (quatro mil e oitenta e oito) dias, referente ao período de 27/4/1981 a 07/02/1996 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontado o período de 02/4/1990 a 01/5/1990, em que houve concomitância entre a Escola de Enfermagem da USP e a Secretaria de Estado da Saúde, cujo tempo de serviço já foi anteriormente averbado, bem como o período de 07/7/1986 a 31/7/1987, em que houve concomitância entre a empresa Companhia Brasileira de Distribuição e o tempo de serviço prestado no Ministério da Defesa - Exército Brasileiro;

- 390 (trezentos e noventa) dias, referente ao período de 07/7/1986 a 31/7/1987, de serviço militar prestado no

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

II - revise a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ, da seguinte forma:

- 01 (um) anuênio a partir de fevereiro/1996 (exercício neste Tribunal)
- 02 (dois) anuênios a partir de janeiro/1997
- 03 (três) anuênios a partir de janeiro/1998
- 04 (quatro) anuênios a partir de janeiro/1999, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal a partir da data do protocolo do pedido de averbação do tempo de serviço militar, ou seja, 05/8/2004.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 87/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando s/nº, datado de 04/09/2012 e subscrito pelo Presidente da Comissão Disciplinar, Rubens Alexandre Pinotti Zamariolli - RF 2111, bem como decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2012-DF;

RESOLVE:

I - SUSPENDER os autos em epígrafe, com fulcro no art. 149, § 2º, do Código de Processo Penal, e

II - AUTUAR em apartado Incidente de Sanidade Mental em nome do servidor J.F.R., nos termos do art. 160, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Paulo, 05 de setembro de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2012-DF

Tendo em vista os termos do Memorando s/nº, datado de 04/09/2012 e subscrito pelo Presidente da Comissão Disciplinar, Rubens Alexandre Pinotti Zamariolli - RF 2111, determino:

I - A suspensão destes autos, com fulcro no art. 149, § 2º, do Código de Processo Penal, e

II - O encaminhamento pela Comissão Disciplinar a esta Diretoria do Foro de cópias digitalizadas das fls. 02/36, para autuação em apartado, juntamente com os demais documentos já recebidos, como Incidente de Sanidade Mental em nome do servidor Jony Fernandes Rosa - RF 2167, nos termos do art. 160, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

São Paulo, 05 de setembro de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 03333/2012 - NUAF
INTERESSADA:LESLIE RAMOS NOGUEIRA DE MEDEIROS - RF. 1361
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 09

“Nos termos da informação supra, a autorização da averbação do tempo de serviço prestado junto à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10/09/2012”

PROCESSO Nº04176/2008 - NUAF - Informação 185/2012 - SUFN
INTERESSADO:HAROLDO PURCINO MAIA FILHO - RF. 2752
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10/09/2012.”

PROCESSO Nº 06385/2012 - NUAF
INTERESSADA:ELIANE FERREIRA MACHADO - RF. 6012
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 14

“Nos termos da informação supra, autorizo à averbação do tempo de serviço prestados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Dê-se ciência à servidora da necessidade de apresentar as originais das certidões de tempo de serviço expedidas pelo Segundo Tribunal de Alçada Civil.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10/09/2012”

PROCESSO Nº 06361/2012 - NUAF
INTERESSADO:ANTONIO JOSÉ ALVES LEME - RF. 6033
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 09

“Nos termos da informação supra, autorizo à averbação do tempo de serviço prestados em empresas privadas e no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10/09/2012”

PROCESSO Nº 07658/2012 - NUAF
INTERESSADA: EMERY SUMIE MASUKO KOMONO - RF. 7308
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 08

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11/09/2012.”

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3096/2012 - NUSA - 1218 RENATO ROCHA SILVA - 17/08/2012 a 18/08/2012
- No. 3190/2012 - NUSA - 3249 ANTONIO PEIXOTO DA SILVA - 10/08/2012 a 17/08/2012
- No. 2822/2012 - NUSA - 4999 DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS - 30/07/2012 a 30/07/2012
- No. 3187/2012 - NUSA - 5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - 20/08/2012 a 20/08/2012
- No. 3060/2012 - NUSA - 5563 ELLEN SILVA GAMARANO - 06/08/2012 a 20/08/2012
- No. 3185/2012 - NUSA - 5871 KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA - 16/08/2012 a 16/08/2012
- No. 3157/2012 - NUSA - 5989 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO - 17/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3189/2012 - NUSA - 6239 FABIANA CARLA DA ROSA BORGES - 14/08/2012 a 14/08/2012
- No. 2965/2012 - NUSA - 6577 MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO - 06/08/2012 a 06/08/2012
- No. 3076/2012 - NUSA - 6854 TIAGO FAEDA PELLIZZARI - 06/08/2012 a 10/08/2012
- No. 3155/2012 - NUSA - 7002 LILIAN CANDIDO PUCCINI - 15/08/2012 a 15/08/2012
- No. 3059/2012 - NUSA - 7208 SANDRA MARA CHIERICI - 13/08/2012 a 13/08/2012
- No. 3165/2012 - NUSA - 7354 AMANDA MARQUES GATTAS - 15/08/2012 a 15/08/2012

CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3186/2012 - NUSA - 1257 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA - 15/08/2012 a 17/08/2012
- No. 2816/2012 - NUSA - 3642 MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI - 30/07/2012 a 30/07/2012
- No. 3108/2012 - NUSA - 3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES - 14/08/2012 a 14/08/2012
- No. 3181/2012 - NUSA - 4718 MOACIR CARLOS EVARISTO - 20/08/2012 a 24/08/2012
- No. 1450/2012 - NUSA - 5259 ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - 02/05/2012 a 11/05/2012
- No. 3056/2012 - NUSA - 6726 MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA - 09/08/2012 a 09/08/2012

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos

processos abaixo:

- No. 3191/2012 - NUSA - 3249 ANTONIO PEIXOTO DA SILVA - 18/08/2012 a 25/08/2012
- No. 3024/2012 - NUSA - 3363 MARIA HELENA DE FREITAS - 10/08/2012 a 06/11/2012
- No. 3122/2012 - NUSA - 6574 MONICA NEGRAO FONTANEZI - 10/08/2012 a 08/09/2012
- No. 3057/2012 - NUSA - 6726 MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA - 10/08/2012 a 10/08/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3224/2012 - NUSA - 633 MARILDA APARECIDA AMARAL - 22/08/2012 a 22/08/2012
- No. 3211/2012 - NUSA - 933 ANDRE GEORGES ELEFTHERIOU - 17/08/2012 a 17/08/2012
- No. 3210/2012 - NUSA - 1160 CARLA MARIA BOSI FERRAZ - 20/08/2012 a 29/08/2012
- No. 3300/2012 - NUSA - 2498 JOAO BATISTA GOMES - 20/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3158/2012 - NUSA - 3662 LESLI CRISTINI CARON - 16/08/2012 a 16/08/2012
- No. 3028/2012 - NUSA - 4272 JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI - 08/08/2012 a 09/08/2012
- No. 3196/2012 - NUSA - 4418 ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO - 20/08/2012 a 20/08/2012
- No. 2700/2012 - NUSA - 5422 RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVETTI - 18/07/2012 a 18/07/2012
- No. 3197/2012 - NUSA - 6480 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA - 20/08/2012 a 20/08/2012
- No. 2779/2012 - NUSA - 6564 ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO - 25/07/2012 a 27/07/2012
- No. 3123/2012 - NUSA - 6837 ELKA PIOROWICZ FALECK - 14/08/2012 a 14/08/2012
- No. 3221/2012 - NUSA - 6837 ELKA PIOROWICZ FALECK - 21/08/2012 a 21/08/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 os processos abaixo:

- No. 3298/2012 - NUSA - 3227 ANA PAULA CASSIMIRO - 23/08/2012 a 23/08/2012
- No. 3228/2012 - NUSA - 7352 JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - 13/08/2012 a 17/08/2012

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3063/2012 - NUSA - 5903 RENATA NINOMIYA JORGE - 03/08/2012 a 29/01/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

- No. 03172/2012 - NUSA -2423LUCIA MARIA RABELO LOES-11/09/12 a 09/03/13
- No. 03244/2012 - NUSA -5494PAULO HENRIQUE QUINTANA- 10/09/12a 07/01/13
- No. 03365/2012- NUSA - 5715 ADRIANA MARTINS SERPA - 30/08/12a 28/10/12

ROSA MARIA DO PRADO DE OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2012

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 349, de 21 de agosto de 2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

DETERMINAR que a abertura, análise e encaminhamento de correspondências e outros tipos de documentos endereçados às extintas 20ª e 23ª Varas Cíveis sejam efetuados pela Seção de Protocolos e Informações Processuais.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 59/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), estará em gozo de férias no período de 12/09/2012 a 21/09/2012 e de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário no dia 24/09/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos período e dia.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 40/2012

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS do servidor FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 5924, lotado nesta Vara, como segue:

Período: 08/08 A 06/09/2013

Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO PAULO, 11 de setembro de 2012

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Titular
7ª Vara Cível Federal

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 29/2012

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE retificar a Portaria 16/2011 deste Juízo para alterar a escala de férias da servidora GABRIELA GUERRA DIAS - RF 3340, técnica judiciária, anteriormente marcada para o período de 22/10/2012 a 31/10/2012, que passa a ser de 21/11/2012 a 30/11/2012, por absoluta necessidade de serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal da 16ª Vara Cível

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 17/2012 - 26ª Vara

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora SANDRA RAMOS SILVA, RF 3927, anteriormente marcadas no período de 20/11/2012 a 19/12/2012, nos termos da Portaria n.º 13/2011, para os períodos de 10/12/2012 a 19/12/2012, 07/01/2013 a 16/01/2013 e 13/02/2013 a 22/02/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

SILVIA FIGUEIREDO MARQUES
JUÍZA FEDERAL

3ª VARA CRIMINAL

Portaria 29/2012

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, ALTERAR, em parte a portaria 27/2012, desta Terceira Vara Criminal, publicada no D.O.E., do dia 04/09/2012, remarcando o período de fruição das férias dos servidores abaixo,

YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA, RF 5585, Analista Judiciário, Oficiala de Gabinete, marcado anteriormente de 21/01/2013 a 30/01/2013 (1º Período 2013), para 30/01/2013 a 08/02/2013.

KARINA ANGI BARRETO, RF 7088, Técnica Judiciária, como segue :

- 1a.Parcela (2012): 21/11/2012 a 30/11/2012
- 2a.Parcela (2012): 28/01/2013 a 06/02/2013
- 3a.Parcela (2012): 01/04/2013 a 10/04/2013
- 1a.Parcela (2013): 11/04/2013 a 20/04/2013
- 2a.Parcela (2013): 10/07/2013 a 19/07/2013
- 3a.Parcela (2013): 14/10/2013 a 23/10/2013

E AINDA, RESOLVE ALTERAR em parte a portaria 04/2011 desta Terceira Vara Criminal, publicada no D.O.E., do dia 28/02/2011, remarcando o período de fruição das férias da servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 6521, Técnica Judiciária, marcada anteriormente para 10/12/2012 a 19/12/2012 para 01/04/2013 a 10/04/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2012

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 27/2012

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços na 5ª Federal Criminal de São Paulo, como segue:

1017 JOSE SILVA PESSOA

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1168 MARIA CELIA RUIZ CHELES

1a.Parcela: 01/09/2013 a 30/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1362 MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA

1a.Parcela: 14/03/2013 a 28/03/2013

2a.Parcela: 01/07/2013 a 15/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2605 ELIANE ALVES FERREIRA

1a.Parcela: 15/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 05/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3264 ROSANGELA SIMOES

1a.Parcela: 03/06/2013 a 14/06/2013

2a.Parcela: 14/10/2013 a 31/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3874 SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5642 RAFAEL DOS REIS NAPI

1a.Parcela: 13/02/2013 a 27/02/2013

2a.Parcela: 18/11/2013 a 02/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6020 NEIDE FRANCISCA ANANIAS

1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 30/11/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6308 VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI

1a.Parcela: 15/07/2013 a 26/07/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7267 CRISTINA COLETTI OLIVEIRA

1a.Parcela: 05/06/2013 a 14/06/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 26/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7363 NANCY MICHELINI DINIZ

1a.Parcela: 03/06/2013 a 02/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRO-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 31 de agosto de 2012.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juiz(a) Federal

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 31/2012

O(A) DOUTOR(A) MARCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 8a CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 8a CRIMINAL, como segue:

1344 DEBORA BARBOSA DE ANDRADE

1a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014

2a.Parcela: 01/07/2014 a 12/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3341 EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER

1a.Parcela: 09/09/2013 a 18/09/2013

2a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

3a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3786 MARCELO DE CARLOS

1a.Parcela: 15/04/2013 a 26/04/2013

2a.Parcela: 23/09/2013 a 10/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5680 PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO

1a.Parcela: 19/08/2013 a 30/08/2013

2a.Parcela: 02/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5681 ERIKA DE SOUZA NOBREGA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 10/07/2014 a 28/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6380 ANDERSON DE AGUIAR AMARAL

1a.Parcela: 03/03/2014 a 01/04/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6545 ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS

1a.Parcela: 25/02/2013 a 16/03/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6782 ANTONIO DE PADUA RIBEIRO

1a.Parcela: 28/02/2013 a 14/03/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 24/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7176 LILIAN CRISTINA UUA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 15/04/2013

2a.Parcela: 11/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7291 DJENANE CRISTHINE MARCELINO

1a.Parcela: 02/05/2013 a 16/05/2013

2a.Parcela: 18/11/2013 a 02/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6862 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7360 ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI

1a.Parcela: 16/10/2014 a 14/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SAO PAULO, 31 de agosto de 2012.

MARCIO ASSAD GUARDIA
Juiz(a) Federal

PORTARIA Nº 32 / 2012

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora EVELIN CORROCHER - Analista Judiciário - RF 3341

a) de 10 de setembro de 2012 a 17 de setembro de 2012 (10 dias) **para** 13 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2012 (10 dias);

b) de 13 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013 (10 dias) **para** 08 de abril de 2013 a 17 de abril de 2013 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 31 de agosto de 2012.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA

Juiz Federal Substituto na Titularidade

PORTARIA Nº 33/2012

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE, Supervisora de Processamentos

Criminais (FC 05), RF 1344, estará em fruição de férias no período de 20/08/2012 a 06/09/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DJENANE CRISTHINE MARCELINO**, Analista Judiciária, RF 7291, para substituí-la no mesmo período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 04 de setembro de 2012.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA

Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

PORTARIA Nº 34 / 2012

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 30, de 09 DE AGOSTO DE 2102,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 30/2012, para onde se lê: “ALTERAR A PORTAIRA N. 24/2102”, leia-se: “ALTERAR A PORTARIA N. 25/2012” .

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 04 de setembro de 2012.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA

Juiz Federal Substituto na Titularidade

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 38/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **ANDRÉ NORONHA MATOSINHO**, Técnico Judiciário, RF 6237, anteriormente designado para os dias 21 de novembro a 30 de novembro de 2012, **para gozo em 13 de setembro a 22 de setembro de 2012.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 12 de setembro de 2012.

MÁRCIO RACHED MILLANI

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 39/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 5881,

Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), **estará em férias no período compreendido entre os dias 10 a 29 de setembro de 2012**; e que a servidora **FERNANDA LUCAS BESSA**, Analista Judiciário, RF 7154, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), **estará em férias no período de 10 de setembro a 19 de setembro de 2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6984, e **GABRIEL D'ANDREA MACHADO**, Analista Judiciário, RF 4702, para, **respectivamente**, substituí-las nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 12 de setembro de 2012.

MÁRCIO RACHED MILLANI

Juiz Federal Substituto

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 21/2012 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Eliana Peron Garcia Cargano, Técnico Judiciário, RF 1500, Diretora de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de férias no período de 20/08/2012 a 06/09/2012 ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Cláudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA 22/2012 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Gomes Paixão, Técnico Judiciário, RF 3785, Supervisora INSS Execuções Fiscais (FC-05), esteve em férias no período de 01/08/2012 a 13/08/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcio Antonino Lourenço Correia, Técnico Judiciário, RF 7183, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA 23/2012 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa, Analista Judiciário, RF 6208, Supervisor FN Execuções Fiscais (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 23/08/2012 a 06/09/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Flávio de Madariaga Martins Vieira Freitas, Técnico Judiciário, RF 6945, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA 24/2012 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, Supervisor Editais e Mandados (FC-05), está em gozo defériasno período de 10/09/2012 a 28/09/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Flávio de Madariaga Martins Vieira Freitas, Técnico Judiciário, RF 6945, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA 25/2012 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, Oficiala de Gabinete (FC-05), está em gozo de férias no período de 10/09/2012 a 21/09/2012 ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcio Antonino Lourenço Correia, Técnico Judiciário, RF 7183, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 93ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL Consultor
Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª
REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 016

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 00044233-12.2008.4.03.6105

Vara: 6ª Vara Federal de Campinas

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X AUTO POSTO SANTA CAROLINA LTDA., MARIA JOSÉ MARTINE E MILTON LUIZ DE LIMA

No item “Natureza e nº do processo:” onde se lê “Execução de Título Extrajudicial nº 00044233-12.2008.4.03.6105” leia-se “Execução de Título Extrajudicial nº 0004423-21.2008.4.03.6105”.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

RENATO LOPES BECHO
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 37/2012 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 29 de junho de 2012, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de distribuição de processos para constar conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
10 a 13/09/2012	Drª. Cláudia Hilst Menezes
14 a 21/09/2012	Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 10 de setembro de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 52/2012-SE02, de 11.09.2012

Trata da designação de servidor para exercer, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru” (CJ-3), gozou, no dia 10.09.2012, 01 (um) dia de férias relativas à 2ª (segunda) parcela do exercício de 2011, marcadas cf. Portaria nº 38/2012-SE02, de 17.07.2012, as quais foram interrompidas, no interesse do serviço, pela Portaria nº 51/2012-SE02, de 11.09.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO TURINI**, Analista Judiciário, RF 4670, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 51/2012-SE02, de 11.09.2012

Trata de interrupção de período de férias do servidor ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 2ª Vara Federal de Bauru, no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, A PARTIR DESTA DATA, NO INTERESSE DO SERVIÇO, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2011, do servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente marcada para gozo no período de 10.09.2012 a 27.09.2012, cf. Portaria nº 38/2012-SE02, de 17.07.2012, ficando os 17 (dezessete) dias restantes **para fruição no período de 15.10.2012 a 31.10.2012.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 50/2012-SE02, de 06.09.2012

Designa servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Oficial de Gabinete” (FC-5) desta 2ª Vara Federal de Bauru/SP, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, encontra-se em gozo de férias nos períodos de 28.08.2012 a 06.09.2012 (última parcela do exercício de 2011) e de 10.09.2012 a 19.09.2012 (primeira parcela do exercício de 2012), cf. disposto nas Portarias nºs 19/2012-SE02, de 13.04.2012, e 47/2012-SE02, de 28.08.2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADRIANO LOTTI, Técnico Judiciário, RF 2375, para substituí-lo na função comissionada de “Oficial de Gabinete” (FC-5) desta 2ª Vara Federal de Bauru, nos períodos supramencionados, totalizando 20 (vinte) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 055/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Eliminação de Documentos (FC-5) está em férias, no período de 10/09/2012 a 21/09/2012;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora LUCIANA SOFIATI, RF: 2439, para substituí-la no período 10/09/2012 a 21/09/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 10 de setembro de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 24/2012

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e tendo em vista a licença médica da servidora Rosa Virginia dos Santos S. Correa

RESOLVE

ALTERAR as férias da servidora Rosa Virginia dos Santos S. Correa , RF 6169, anteriormente marcadas para o período de 26.10 a 14.11.2012, ficando gozo para o período de 31/10 A 19/12/2012.

Publique-se e officie-se.

Campinas, 10 de setembro de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS
Portaria 27, de 06 de setembro de 2012

Retifica a Portaria nº 26 de 29/08/2012.

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o equívoco verificado na Portaria nº 26/2012 que aprovou a escala de férias dos servidores desta Sétima Vara Federal de Campinas para o exercício de 2013, no que concerne a grafia do nome, bem como quanto ao 1º período das férias da servidora Tatiana Canteras Moliner;

RESOLVE,

Art. 1º Retificar o teor da Portaria 26/2012, de forma que onde se lê: 4857 TATIANA MOLINER VELASCO, 1ª parcela de 05/12/2013 a 14/12/2013, leia-se: 4857 TATIANA CANTERAS MOLINER, 1ª parcela, de 05/12/2012 a 14/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS
Portaria 28, de 06 de setembro de 2012

Estabelece compensação de serviços prestados em plantão judiciário.

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

Considerando que, em razão da Correição Geral Ordinária realizada nesta Vara, no período de 06/08/2012 a 17/08/2012, a servidora Silvana Bilia, RF 4840, não usufruiu as compensações designadas para os dias 02/07/2012, 03/07/2012, 04/07/2012 (Portaria 04/2012) e dias 05/07/2012, 06/07/2012 e 09/07/2012 (Portaria 13/2012);

Considerando ainda os plantões judiciários realizados nos dias 14/07/2012 e 15/07/2012 (Portaria nº 18/2012);

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer que a compensação dos créditos oriundos de serviços prestados em plantão judiciário, pela servidora em epígrafe, se dê nos dias 14/09/2012, 21/09/2012 e 17/10/2012, bem como no período de 05/11/2012 a 09/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS
Portaria 29, de 06 de setembro de 2012

Estabelece compensação de serviços prestados em plantão judiciário.

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

Considerando que, em razão da Correição Geral Ordinária realizada nesta Vara, no período de 06/08/2012 a 17/08/2012, o servidor Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984, não usufruiu as compensações designadas para os dias 04/06/2012 e 05/06/2012 (Portaria 13/2012);

Considerando ainda os plantões judiciários realizados nos dias 14/07/2012 e 15/07/2012 pelo servidor Bruno Bento Neto, RF 4945 (Portaria nº 18/2012);

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer que a compensação dos créditos oriundos de serviços prestados em plantão judiciário, pelos servidores em epígrafe, se dê da seguinte forma: Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984, nos dias 20/09/2012 e 21/09/2012 e Bruno Bento Neto, RF 4945, nos dias 06/09/2012 e 19/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 017/2012

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA A PORTARIA 16/2012, relativa à escala de férias para o ano de 2013, dos servidores:

1) PATRICIA FUJIHARA, RF 3380, para onde se lê: “1ª parcela: 02/10/2012 a 11/10/2012”, leia-se “15/10/2012 a 24/10/2012”, observada a absoluta necessidade de serviço.

2) GILSON DE JESUS VITAL PAES, RF 5338, para onde se lê “2ª parcela: 04/03/2013 a 13/04/2013” leia-se “2ª parcela: 04/03/2013 a 13/03/2013”.

3) GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN, RF 6655, para onde se lê: “1ª parcela: 07/01/2013 a 06/02/2013”, leia-se “1ª parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013”.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 10/09/2012.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 35/2012-DSUJ

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23/2008 do Conselho da Justiça Federal em Brasília;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 85/2011 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado da Diretoria do Foro de 07 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para o recebimento dos processos

encaminhados pelas Varas à Seção de Arquivo, bem como o trâmite do pedido de desarquivamento de autos;

RESOLVE

Art. 1º. Para a regular remessa de feitos à Seção de Arquivo, as Secretarias das Varas Federais da Subseção deverão observar, previamente, os seguintes critérios:

- a) Verificação e retificação de eventuais pendências processuais, tais como: existência de despacho/decisão determinando arquivamento dos autos; certificação de trânsito em julgado/decurso de prazo; levantamento de eventual penhora determinada pelo juízo, entre outras.
- b) verificação e retificação das capas dos processos e anexos, de forma a mantê-las em bom estado de conservação para que atendam à finalidade de proteger a integridade dos documentos acondicionados, na forma do item 1 do Comunicado da Diretoria do Foro de 07 de março de 2012.
- c) Verificar razoável alinhamento entre os documentos e as capas, que deverão ser presos com “bailarina”, bem como a existência de código de barra legível (com o número do processo principal em formato de 20 dígitos) em todos os volumes e encadernados, inclusive agravos, apensos e juntada por linha.
- d) Conferência da quantidade de volumes existentes no processo, bem como de apensos e juntados por linha, no sistema processual.
- e) Os processos sigilosos deverão ser devidamente lacrados e identificados com códigos de barras legíveis, por fora, contendo, ainda, o total de cadernos.

Art. 2º. Os autos dos processos para arquivamento serão remetidos para a Seção de Arquivo pelas Secretarias das Varas, por meio de Guia de Remessa, em duas vias. A conferência da remessa será realizada pelo responsável da Seção de Arquivo e acompanhada por representante da Secretaria de Vara remetente, obedecendo ao seguinte cronograma:

Segunda-feira: Quinta vara
Terça-feira: Terceira vara
Quinta-feira: Segunda e Quarta varas
Sexta-feira: Primeira vara

§ 1º. Em caso de feriado, a remessa à Seção de Arquivo ocorrerá no dia útil subsequente.

§ 2º. A remessa poderá, excepcionalmente, ser encaminhada em dias que convier à Vara, mediante prévia comunicação e justificativa apresentada pelo Sr. Diretor(a) de Secretaria, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 3º. O desarquivamento dos processos que se encontram no arquivo geral, sob custódia da empresa contratada, deverá obedecer ao que segue:

- a) As Secretarias das Varas efetuarão solicitação eletrônica de desarquivamento por meio do módulo MV, rotina PD.
- b) A Seção de Arquivo processará os pedidos às 18h00 de toda quarta-feira, encaminhando correio eletrônico à empresa contratada com a relação de solicitações de desarquivamento; na ocorrência de feriado ou suspensão do expediente, a solicitação à empresa contratada ocorrerá no dia útil imediatamente anterior.
- c) O prazo ordinário de entrega da empresa contratada é de até 5 dias úteis, a partir da solicitação pela Seção de Arquivo.
- d) Nos pedidos de urgência, as Secretarias das Varas deverão solicitar o desarquivamento nos termos da alínea “a” e encaminhar mensagem eletrônica ao endereço pprudente_avaliao_doc@jfsp.jus.br, informando a urgência no atendimento, que ocorrerá em até 12 horas, após a solicitação da Seção de Arquivo.

Art. 4º. As situações omissas não previstas por esta Portaria serão decididas pelo Juiz Diretor desta Subseção Judiciária, inclusive sobre o recebimento ou não de processos ou pedidos de desarquivamento em desacordo com esta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as regras anteriores em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Prudente, 11 de setembro de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 14/2012

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que o servidor APARECIDO SÉRGIO AMORIM, R.F. nº 2378, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, FC-5, estará de férias no período de 17/09/2012 a 01/10/2012 (2ª parcela de 2012).

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, R.F. nº 6498, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 10 de setembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 28/2012 **JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos dos incisos II e III do artigo 5º da Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos incisos I e II do artigo 1ª da Portaria nº 65, de 25 de setembro de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 1324/2012, subscrito pelo Exmo. Juiz Federal, Dr. Roberto Modesto Jeuken, e demais documentos, encaminhados eletronicamente ao Gabinete da Diretoria do Foro em 10/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância nº 01/12 para apuração de suposta conduta irregular ocorrida na 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, determinando a formação de Comissão Disciplinar para a condução dos trabalhos.

Art. 2º. Nomear, para integrar a Comissão Disciplinar, os seguintes servidores:

- RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, Analista Judiciário, RF 3373 - Presidente;
- MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI, Analista Judiciário, RF 1814;
- DENISE SGARBOSA BARICHELO FERRASSINI, Analista Judiciário, RF 4460.

Art. 3º. O prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério deste Juiz Diretor (art. 145, p. único, da Lei 8.112/90).

Art. 4º. As reuniões da comissão terão caráter reservado, mantendo-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos (art. 150, p. único, da Lei 8.112/90).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro e à 7ª Vara Federal.

Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 17.2012

O(A) DOUTOR(A) ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1ª SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª SJRIO PRETO, como segue:

1198 MARIA OLEGARIA DE MELLO DURAN

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

3a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1336 RICARDO HENRIQUE CANNIZZA

1a.Parcela: 08/04/2013 a 17/04/2013

2a.Parcela: 09/09/2013 a 28/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1572 WAGNER COLACINO

1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 23/09/2013 a 02/10/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
1712 CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ
1a.Parcela: 23/01/2013 a 01/02/2013
2a.Parcela: 24/07/2013 a 02/08/2013
3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3037 JORGE DONIZETI CYPRIANO
1a.Parcela: 13/02/2013 a 27/02/2013
2a.Parcela: 01/07/2013 a 15/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3332 FLAVIA GOMES SIGILLO
1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3440 NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA
1a.Parcela: 07/01/2013 a 17/01/2013
2a.Parcela: 23/09/2013 a 11/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3680 GERSON LUCIANO PEREIRA
1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013
2a.Parcela: 02/09/2013 a 11/09/2013
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3683 REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES
1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3734 ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA
1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013
2a.Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013
3a.Parcela: 16/09/2013 a 25/09/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5504 LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO
1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 29/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6056 MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO
1a.Parcela: 29/01/2013 a 08/02/2013
2a.Parcela: 07/10/2013 a 25/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 de setembro de 2012.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____, fls. _____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 050/2012- CM

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria 049/2012-CM que aprovou a escala de férias dos servidores desta Central de Mandados para o ano de 2013.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE alterar as férias do servidor **MARCOS DE OLIVEIRA**, para os períodos de **14/01/2013 a 28/01/2013 e 01/07/2013 a 15/07/2013**, as quais foram anteriormente marcadas para o período de 03/06/2013 a 14/06/2013 e de 02/12/2013 a 19/12/2013, sendo que permanecem as opções de recebimento da antecipação da remuneração mensal e da antecipação da gratificação natalina.

Publique-se e cumpra-se.

SJCampos, 11 de setembro de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 22/2012

O Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO as férias regulares do Servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526, Técnico Judiciário**, que exerce a função de **Supervisor das Ações Ordinárias (FC-05)**, no período de **10/09/2012 a 19/09/2012**,

RESOLVE indicar o servidor **TARCÍSIO DOMINGOS**, RF 6028, para substituí-lo no período

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 12 de setembro de 2012.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Beatriz Aronna - RF 5451, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10/09/2012 a 28/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338, Analista Judiciário, Assistente I (FC-04), para substituir a servidora Beatriz Aronna - RF 5451, na função comissionada por ela ocupada, no período de 10/09/2012 a 28/09/2012, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMpra-se. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 10 de setembro de 2012.

JAIRO DA SILVA PINTO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, para alterar a segunda parcela de férias, referente ao exercício de 2012;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, para alterar a terceira parcela de férias, referente ao exercício de 2012;

CONSIDERANDO a anuência da chefia imediata dos respectivos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor, a segunda parcela de férias da servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, Supervisora da Seção de Processamentos de Execução Fiscal (FC-5), referentes ao exercício de 2012, anteriormente marcada para o período de 08/10/2012 a 27/10/2012 (vinte dias), **para os períodos de 22/10/2012 a 31/10/2012 (dez dias) e 10/12/2012 a 19/12/2012 (dez dias)**.

Art. 2º - Alterar, por interesse do servidor, a terceira parcela de férias da servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), referentes ao exercício de 2012, anteriormente marcadas para o período de 05/11/2012 a 14/11/2012 (dez dias), **para o período de 10/12/2012 a 19/12/2012 (dez dias)**.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Taubaté - SP, 11 de setembro de 2012.

JAIRO DA SILVA PINTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DOUTOR VENILTO PAULO NUNES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Barretos, esteve em gozo de licença saúde nos dias **02 e 03 de julho de 2012**, bem como estará em gozo de férias regulamentares no período de **17 a 28 de setembro de 2012**,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA, RF 2923**, para substituí-la nos períodos mencionados.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Barretos, 12 de setembro de 2012.

VENILTO PAULO NUNES JUNIOR
Juiz Federal
1ª Vara Federal de Barretos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 142/2012-SULS. OBJETO: Participação de magistrados e servidores no Curso Básico de Libras. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: APM - Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação. VALOR TOTAL: R\$ 2.610,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 06/09/12, pela Assessoria de Licitação e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 11/9/12, por José Carlos Ferreira do Amaral, Diretor da Secretaria Administrativa em Substituição.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 141/2012-SULS. OBJETO: Participação de servidor no Curso Prático de GFIP/SEFIP 8.4, na Administração Pública. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 06/09/12, pela Assessoria de Licitação e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 11/9/12, por José Carlos Ferreira do Amaral, Diretor da Secretaria Administrativa em Substituição.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 143/2012-SULS. OBJETO: Participação de magistrados, servidores e estagiários da Justiça Federal de MS, no Curso on-line Jornada Virtual de Liderança. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: W/D Treinamentos Gerenciais Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 10/9/12, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 12/9/12, por José Carlos Ferreira do Amaral, Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviço de ginástica laboral, para Subseções Judiciárias da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, sendo que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicados os objetos do pregão, as seguintes empresas: AM Kalachi - ME, lotes 1, 2 e 3, no valor R\$ 119.490,00; e CLM Trentim - ME, lote 4, no valor de R\$ 49.439,70.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 149/2012-SUPE/NURE

Concedendo **Auxílio Natalidade**, nos termos da Lei 8.112/90, art. 196, §1º e § 2º, e Resolução nº 2/CJF, de 20.02.2008, a servidora **POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS RF 6262**, o pagamento de uma cota de auxílio natalidade em virtude do nascimento de seu filho **ARTHUR WESLEY RODRIGUES SILVEIRA** no dia **18.06.2012**.

(Publicação nº 44/2012-SUPE/NURE).

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 148/2012 - SUPE/NURE

Interessado: **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES**

Assunto: **LICENÇA NOJO**

Despacho: “Concedendo Licença Nojo a servidora **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES**, RF 3701, no período de **31.08 a 07.09.2012**, em virtude do falecimento de seu filho, **LEONARDO BATISTA FERNANDES**, nos termos do art. 97, Inciso III, alínea 'b', da Lei 8.112/90. Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2012”.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 129/2011 - SUPE/NURE

Interessada: **EDUARDO HENRIQUE M. PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **10.09.2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2012.”

PROCESSO Nº 147/2012 - SUPE/NURE

Interessado: **MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA**

Assunto: **LICENÇA NOJO**

Despacho: “Concedendo Licença Nojo ao servidor **MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA**, RF 1559, no período de **02 a 09.09.2012**, em virtude do falecimento de seu pai, **LUIZ LUCCAS CORRÊIA**, nos termos do art. 97, Inciso III, alínea 'b', da Lei 8.112/90. Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2012”.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 041/2012 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;
CONSIDERANDO, que a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, encontra-se de **licença médica no dia 06/09/2012 e no período de 10 a 14/09/2012;**

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a referida servidora no dia 06/09/2012;

II - DESIGNAR a servidora **JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO**, analista judiciário, RF 3031, para substituir a referida servidora, no período de 10 a 14/09/2012..

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL
JUÍZA FEDERAL

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 032/2012 - SE06

O DOUTOR JEAN MARCOS FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº MS-POR-2012/00183 de 22 de agosto de 2012, que trata de designação dos plantonistas,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta 6ª Vara Federal, no período de 16/09/2012 (a partir das 08:00 horas) a 01/10/2012 (até as 08:00 horas), os servidores abaixo indicados:

Carla Maus Peluchno - Diretora da Secretaria

Betina Bergoli Kirst - Analista Judiciária

Chirley Rodrigues de Oliveira - Analista Judiciária

Cleuza Luciana de Souza Taborda - Técnica Judiciária

Evaldo Cezar Neris Silva - Técnico Judiciário

José Alfredo Ratier Dias - Técnico Judiciário

Luciana Pinto de Souza - Analista Judiciária

Marina Sadaco Arakaki Lorensetti - Técnica Judiciária

Miriam Cristina Ferreira Lourenço - Técnica Judiciária

Sidinei Tiago Paniago - Técnico Judiciário

DAR A CONHECER que o plantão nos sábados, domingos e feriados será cumprido, presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de

documentos deverá ser feito conforme abaixo:

- Celular: (67) 9142-5511; Fax-símile: (67) 3326-3223; correio eletrônico: plantaocampogrande@trf3.jus.br

CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 10 de setembro de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 37/2012-SE01, de 11.09.2012

Trata da designação de servidor para ocupar cargo em comissão, em virtude de afastamento legal do seu titular.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), estará compensando, no dia 12.09.2012, trabalho realizado fora do horário normal de expediente, conforme banco de horas mantido pelo Juízo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-lo no referido cargo, no dia supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 38/2012-1ª Vara NAVIRAI

O Doutor SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, M. Juiz Federal Diretor da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
Considerando os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;
Considerando os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO, o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 18 h) e o início do plantão (às 18h);
CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n. 29/2012, desta 1ª Vara;

RESOLVE:

At. 1º. Alterar a Portaria nº. 29/2012- da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, para determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	servidor
14 a 21/09/2012	1ª	Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419, técnica judiciária Maicon Andressu Stori, RF 6929, oficial de justiça
21 a 28/09/2012	1ª	Lucas Vinícius Barros, RF 6710, técnico judiciário (e oficial de justiça ad hoc)
28/09 a 05/10/2012	1ª	Deize Kazue Miyashiro, RF 4202, técnica judiciária Maicon Andressu Stori, RF 6929, oficial de justiça

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí/MS, 11 de setembro de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal